



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

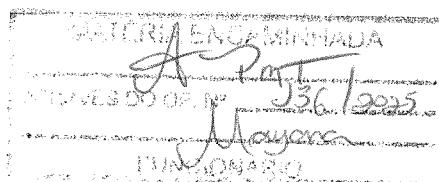
**INDICAÇÃO N°515 /2025**

João Evonilson Alexandrino de Souza

Tauá, 13 de maio de 2025.

**Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que viabilize a manutenção e recuperação da estrada da rota do transporte escolar que conecta, Bom Jesus, Ramadinha e Favela, distrito de Barra nova, neste município.**

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que viabilize a manutenção e recuperação da estrada da rota do transporte escolar que conecta, Bom Jesus, Ramadinha e Favela, distrito de Barra nova, neste município.



**JUSTIFICATIVA**

A estrada que conecta Bom Jesus, Ramadinha e Favela, desempenha um papel fundamental na mobilidade e no desenvolvimento local, sendo especialmente importante por ser rota do transporte escolar que atende dezenas de alunos da região.

Além disso, a via é utilizada diariamente por moradores para deslocamento, escoamento da produção local e acesso a serviços essenciais como saúde e comércio.

Diante disso, a recuperação da estrada se faz necessária e urgente, sendo um investimento direto na educação, no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade. A intervenção contribuirá para a valorização da região e para o fortalecimento dos laços entre as comunidades vizinhas.

Plenário, 13 de maio de 2025.

  
João Evonilson Alexandrino de Souza  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
19/05/2025  
  
Parecer Encaminhado